



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 27/2010-GP

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 17ª Zona Eleitoral – Lajes/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa e pelo art. 3º da Resolução n.º 16, de 16 de julho de 2009, e

Considerando o que consta do Processo n.º 98/2010 (Prot. PAE n.º 406/2010),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz GUSTAVO HENRIQUE SILVEIRA SILVA, Juiz de Direito, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 17ª Zona Eleitoral (Lajes/RN), a partir de 20 de janeiro de 2010, não fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral, uma vez que a recebe pela titularidade da 26ª Zona Eleitoral (Serra Negra do Norte/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 19 de janeiro de 2009.

Expedito Ferreira
Presidente